

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 19.12.2019

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, às 8h45, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Durante a reunião, os Diretores deliberaram pagar juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$216,782552218 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (19.12.2019 - data da declaração e data-base de direito). O pagamento será feito em 30.12.2019, pelo valor líquido de R\$184,265169385 por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do Imposto de Renda na fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (19.12.2019), à conta de ações dos acionistas da Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os diretores presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Milton Matsumoto. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Diretores: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez e João Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. aa) Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 42.033/20-2, em 21.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 12 cm

pefran
11 3885.9696

Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 19.12.2019

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, às 8h45, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para Secretário. Durante a reunião, os Diretores deliberaram pagar juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$216,782552218 por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (19.12.2019 - data da declaração e data-base de direito). O pagamento será feito em 30.12.2019, pelo valor líquido de R\$184,265169385 por lote de mil ações, por meio de crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros, líquidos do Imposto de Renda na fonte, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no estatuto social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (19.12.2019), à conta de ações dos acionistas da Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os diretores presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Milton Matsumoto. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Diretores: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez e João Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. aa) Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 42.033/20-2, em 21.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 7 cm


11 3885.9696